



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua José Quintino de Magalhães s/n – Centro
CEP: 58.985-000 – Santana de Mangueira – PB
CNPJ: 09.150.087/0001-58
Gabinete do Prefeito

LEI DE Nº249/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ SANTANENSE A SENHORA MARIA JAIRA BARROS SEGUNDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais especialmente, o disposto na Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sessão ordinária, do dia 23 de abril de 2022, APROVOU por unanimidade de votos e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica concedido o título de **CIDADÃ SANTANENSE** a Senhora **MARIA JAIRA BARROS SEGUNDA**, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Município de Santana de Mangueira.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana de Mangueira - PB, 06 de Maio de 2022.

NERIVAL INÁCIO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal